



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

**Emendas Modificativas e Aditivas ao
Projeto de Lei nº 204/2025**
(*Plano Plurianual do Município de São
Miguel do Gostoso/RN para o período de
2026–2029*)

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N° 01/2025 – SAÚDE INCLUSIVA

Altera o Programa “Atenção Integral à Saúde” e cria a Ação “Capacitação Continuada dos Profissionais de Saúde para Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência”.

Texto da Emenda:

Fica acrescida ao Programa 009 – Atenção Integral à Saúde a seguinte ação:

Ação 2.123 – Capacitação Continuada dos Profissionais de Saúde para Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência.

Produto: Curso de capacitação e atualização profissional.

Meta Física: Capacitar, anualmente, ao menos 40 profissionais da rede municipal de saúde.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (anuais).

Fonte dos Recursos:

Redução parcial da Ação 2.101 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde (R\$ 80.000,00).

Justificativa:

Visa garantir o preparo técnico e emocional dos profissionais que atuam diretamente no atendimento e acolhimento de pessoas com deficiência e autismo, promovendo inclusão, humanização e respeito. A medida é amparada pela Lei Municipal nº [Lei Cuidando de Quem Cuida] e pela Lei de Capacitação dos Profissionais da Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

EMENDA ADITIVA N° 02/2025 – ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSIVA

Cria a Ação “Atendimento Especializado e Apoio Psicossocial às Famílias de Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista” no Programa de Assistência Social.

Texto da Emenda:

Fica acrescida ao Programa 014 – Fortalecimento da Assistência Social a seguinte ação:

Ação 2.214 – Atendimento Especializado e Apoio Psicossocial às Famílias de Pessoas com Deficiência e TEA.

Produto: Atendimento multiprofissional (assistência, psicologia e serviço social).

Meta Física: Atender no mínimo 100 famílias/ano.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (anuais).

Fonte dos Recursos:

Redução parcial da Ação 2.203 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social (R\$ 60.000,00).

Justificativa:

A proposta busca assegurar suporte técnico e emocional às famílias de pessoas com deficiência e autismo, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e ampliando o alcance das políticas de proteção social.

EMENDA ADITIVA N° 03/2025 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Cria a Ação “Formação de Educadores e Cuidadores para Atendimento de Estudantes com Deficiência e TEA”.

Texto da Emenda:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Fica acrescida ao Programa **005 – Desenvolvimento da Educação Básica** a seguinte ação:

Ação 2.312 – Formação de Educadores e Cuidadores para Atendimento de Estudantes com Deficiência e TEA.

Produto: Curso e oficinas de capacitação.

Meta Física: Capacitar 60 profissionais por ano.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Valor Estimado: R\$ 70.000,00 (anuais).

Fonte dos Recursos:

Redução parcial da Ação **2.301 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação** (R\$ 70.000,00).

Justificativa:

O objetivo é qualificar os educadores e cuidadores da rede municipal para o acolhimento e acompanhamento pedagógico de estudantes com deficiência e transtornos do espectro autista, promovendo efetiva inclusão escolar e cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

EMENDA ADITIVA N° 04/2025 – PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE MUNICIPAL

Cria nova ação transversal para fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência.

Texto da Emenda:

Fica criado no Programa **017 – Desenvolvimento Institucional e Cidadania** a seguinte ação:

Ação 2.501 – Programa Municipal de Inclusão e Acessibilidade.

Produto: Ações integradas e campanhas de conscientização.

Meta Física: Realizar 4 campanhas anuais e implantar melhorias de acessibilidade em prédios públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Administração e Planejamento.

Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (anuais).

Fonte dos Recursos:

Remanejamento de R\$ 100.000,00 da Ação **2.503 – Apoio Administrativo às Atividades de Governo.**

Justificativa:

Proposta reforça a transversalidade das políticas de inclusão, acessibilidade e direitos humanos, integrando secretarias e garantindo o cumprimento das legislações federais e municipais de proteção às pessoas com deficiência.

EMENDA Nº 05/2025 – ÁREA DA SAÚDE

Programa: Atenção Básica em Saúde

Ação: 2.031 – Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde da Família (USF)

Valor Original: R\$ 2.500.000,00

Acréscimo Proposto: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: Redução parcial da Ação 2.109 – Promoção de Eventos e Atividades Culturais (Secretaria de Cultura e Turismo)

Valor remanejado: R\$ 150.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Justificativa:

A presente emenda visa reforçar o orçamento da atenção básica, com foco na aquisição de equipamentos e medicamentos de uso contínuo, além de ampliação dos atendimentos médicos nas zonas rurais. O fortalecimento das USFs é medida de caráter essencial à saúde preventiva e de acesso universal, conforme a diretriz da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).

EMENDA Nº 06/2025 – ÁREA DA SAÚDE

Programa: Saúde Especializada e Diagnóstica

Ação: 2.045 – Ampliação e Modernização dos Serviços de Diagnóstico e Exames

Valor Original: R\$ 800.000,00

Acréscimo Proposto: R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: Redução da Ação 2.116 – Apoio Administrativo da Secretaria de Administração

Valor remanejado: R\$ 200.000,00

Justificativa:

[Handwritten signatures]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

A emenda objetiva reduzir a fila de exames especializados e modernizar o parque de diagnóstico municipal, com investimento em equipamentos de ultrassonografia, exames laboratoriais e telemedicina. Essa melhoria impactará diretamente na agilidade e precisão dos atendimentos, beneficiando toda a rede de saúde.

EMENDA N° 07/2025 – ÁREA DO TURISMO

Programa: Fomento ao Turismo Sustentável

Ação: 3.112 – Apoio e Incentivo ao Turismo Local

Valor Original: R\$ 650.000,00

Acréscimo Proposto: R\$ 70.000,00

Redução de R\$ 40.000,00 da Ação 0112 – Apoio Administrativo da Secretaria de Administração.

Redução de R\$ 30.000,00 da Ação 0166 – Comunicação e Promoção Institucional.

Valor remanejado: R\$ 70.000,00

Justificativa:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

A proposta visa impulsionar o turismo sustentável com foco na valorização do artesanato local, apoio a pequenos empreendedores e sinalização turística. A medida busca fortalecer a economia criativa e ampliar o fluxo turístico de forma responsável e integrada ao meio ambiente.

EMENDA N° 08/2025 – ÁREA DO TURISMO E SAÚDE (INTERSETORIAL)

Programa: Promoção da Qualidade de Vida e Turismo Integrado

Ação: 4.101 – Implantação de Programa Municipal de Caminhadas, Trilhas e Saúde nas Praias

Criação de Nova Ação no PPA

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Fonte dos recursos:

- Redução de R\$ 50.000,00 da Ação 0141 – Apoio a Eventos Culturais e Festivos Municipais.

Justificativa:

Visa à criação de um programa intersetorial que une saúde e turismo por meio de caminhadas orientadas, trilhas ecológicas e atividades físicas em pontos turísticos do município. A ação contribuirá para a promoção da saúde preventiva e fortalecimento da imagem de São Miguel do Gostoso como destino saudável e sustentável.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

EMENDA N° 09/2025 – À LEI DO PPA 2026–2029

Assunto: Inclusão de ação no Programa de Saúde visando à implantação de Telemedicina e Salas de Teleconsulta nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Autoria: Vereadores Jean Ribeiro da Silva, Tiago Vieira Peixoto e Evandro da Silva Menezes.

Texto:

Fica incluída no Plano Plurianual 2026–2029 a seguinte ação, vinculada ao Programa “Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde”:

Ação: Implantação de Telemedicina e Salas de Teleconsulta nas UBSs

Objetivo: Ampliar o acesso da população a consultas especializadas, reduzir a fila de encaminhamentos e modernizar o atendimento na rede de atenção básica, por meio da implantação de tecnologia de telemedicina e de kits de teleconsulta conectados.

Produto: Unidades de telemedicina implantadas e profissionais capacitados.

(Handwritten signatures and initials)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Meta: Implantar 04 salas de teleconsulta até 2027, atendendo média de 200 consultas mensais por unidade.

Unidade de Medida: Unidade implantada.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de Recursos: Remanejamento parcial da Ação 0166 – Comunicação e Promoção de Eventos Institucionais (Secretaria de Cultura e Turismo).

Justificativa:

A presente emenda visa ampliar a resolutividade da rede de atenção básica e reduzir o número de pacientes que aguardam consultas especializadas. A implantação de telemedicina é prática consolidada pelo Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 1.559/2008 e Decreto Federal nº 10.282/2020), sendo de baixo custo e alto impacto social. A compensação financeira se dá por remanejamento de ação de promoção institucional com execução anual inferior à meta planejada, preservando o equilíbrio orçamentário do PPA.

EMENDA Nº 10/2025 – À LEI DO PPA 2026–2029

Assunto: Reforço de dotação orçamentária para manutenção preventiva e corretiva do transporte sanitário municipal.

Autoria: Vereadores Jean Ribeiro da Silva, Tiago Vieira Peixoto e Evandro da Silva Menezes.

N
P
K
J



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Texto:

Fica acrescida dotação orçamentária à Ação 0138 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e Transporte Sanitário do Programa “Atenção à Saúde do Cidadão”, nos seguintes termos:

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da frota de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes, assegurando manutenção preventiva, aquisição de peças e cobertura de custos operacionais.

Produto: Veículos em condições adequadas de uso.

Meta: Manter 100% da frota operacional e reduzir o tempo médio de indisponibilidade para reparos em até 50%.

Unidade de Medida: Frota operacional.

Valor Acrescido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recursos: Remanejamento parcial da Ação 0141 – Apoio a Eventos Culturais e Festivos Municipais (Secretaria de Cultura e Turismo).

Justificativa:

A emenda reforça o custeio de manutenção das ambulâncias municipais, serviço essencial à continuidade do atendimento de urgência e transporte intermunicipal de pacientes. O remanejamento proposto não compromete a execução das ações originais e prioriza a segurança e a eficiência operacional do sistema de saúde, conforme princípios da economicidade e da continuidade dos serviços públicos (art. 37, caput, CF/88).

X maria josalete da báuara bry
EDUARDO COCINHO VITAL
m. han. p. st. wt.
Rs deys dilderts da sante.


Jean Ribeiro da Silva
Vereador / Presidente
CPF: 081.073.524-59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
APROVADO
EM: 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

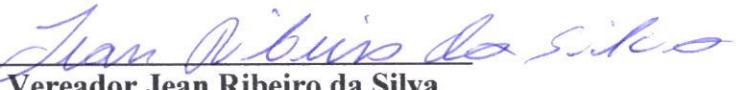
Encaminhamento sugerido à Comissão de Finanças e Orçamento

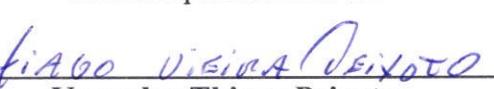
Recomenda-se à Comissão a aprovação das Emendas nº 07/2025 e nº 08/2025, considerando que ambas possuem lastro financeiro identificado dentro das dotações do PPA, sem ampliação de despesa total e com clara vantagem social e operacional para o Município de São Miguel do Gostoso.

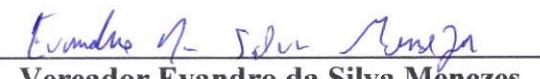
CONCLUSÃO

As emendas acima visam fortalecer as políticas públicas inclusivas, promover capacitação técnica de servidores municipais e garantir atendimento digno e especializado às pessoas com deficiência e autismo, sem aumento de despesas totais, por meio de remanejamento interno de recursos já previstos no PPA.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de outubro de 2025.


Vereador Jean Ribeiro da Silva
vereador/presidente/PSD


Vereador Thiago Peixoto
vereador/ 1ºsecretario/PODE


Vereador Evandro da Silva Menezes
Vereador